



PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO-PB, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município e nos termos do Regimento interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam automatizados os senhores Adilson Cesar modesto conserva, CPF [REDACTED] de Presidente e Francimari Cantalice de Sousa, CPF [REDACTED] na qualidade de tesoureiro, a realizar movimentações bancárias junto ao banco do brasil S/A, agencia [REDACTED] Juazeirinho-PB, de todas as contas bancarias vinculadas a Câmara Municipal de Tenório-PB, com poderes para:

- 1) Emitir cheques;
- 2) Abrir conta de deposito;
- 3) Autorizar cobrança;
- 4) Utilizar o credito aberto na forma e condições;
- 5) Receber, passar recibo e dar quitação;
- 6) Solicitar saldo, extratos e comprovantes;
- 7) Requisitar talonário de cheques;
- 8) Autorizar débito em conta relativo;
- 9) Retirar cheques devolvidos;
- 10) Endossar cheques;
- 11) Requisitar cartão eletrônico;
- 12) Movimentar conta corrente com cartão;
- 13) Sustar-contrordenar cheques;



- 14) Cancelar cheques;
- 15) Baixar cheques;
- 16) Efetuar resgate, aplicação financeira;
- 17) Cadastra, alterar e desbloquear senhas;
- 18) Efetuar saques poupança;
- 19) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- 20) Efetuar transferência por eletrônico;
- 21) Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro;
- 22) Solicitar saldos, extratos, exceto investimentos;
- 23) Solicitar saldos, extratos de investimentos;
- 24) licitar saldos, extratos de operação de crédito;
- 25) Emitir comprovantes;
- 26) Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- 27) Encerrar contas e depósitos;
- 28) Consultar obrigações do débito de direto autorizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Art. 3º Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Tenório-PB, em 02 de janeiro de 2025.


Adilson Cesar modesto Conserva
Presidente